Protocolo: 1208944

Protocolo: 1208956

Protocolo: 1208973

Protocolo: 1208965

	EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA №241/2025 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		MALOR HINTT (DA)	TOTAL (D4)	
						ALIM	POUS	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
1	SGT BM	IVAN NOGUEIRA SARAIVA	401.510.262-20	CASTANHAL - PA	Igarapé açu - Pa	1	0	R\$ 146,87	R\$ 146,87	
2	SGT BM	NIZAN DOS SANTOS REIS	565.310.102-82	CASTANHAL - PA	Igarapé açu - Pa	1	0	R\$ 146,87	R\$ 146,87	
3	SGT BM	ANTONIO JORGE DA CÂMARA SILVA	565.310.102-82	CASTANHAL - PA	Igarapé açu - Pa	1	0	R\$ 146,87	R\$ 146,87	
4	SGT BM	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PINHEIRO	888.972.652-00	CASTANHAL - PA	Igarapé açu - Pa	1	0	R\$ 146,87	R\$ 146,87	
5	SGT BM	DANIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO	659.783.822-04	CASTANHAL - PA	Igarapé açu - Pa	1	0	R\$ 146,87	R\$ 146,87	
6	SD BM	FELIPE DANGELO DA SILVA DO VALE	542.979.662-04	CASTANHAL - PA	Igarapé açu - Pa	1	0	R\$ 131,76	R\$ 131,76	
7	SD BM	EDELCIO CELIO KORELL NETO	029.928.022-55	CASTANHAL - PA	Igarapé açu - Pa	1	0	R\$ 131,76	R\$ 131,76	
8	SD BM	CARLOS AUGUSTO ALBUQUERQUE GRANADO DE OLIVEIRA	045.582.592-04	CASTANHAL - PA	IGARAPÉ AÇU - PA	1	0	R\$ 131,76	R\$ 131,76	
9	SD BM	JOANDERSON ANTONIO DA SILVA	036.162.292-94	CASTANHAL - PA	Igarapé açu - Pa	1	0	R\$ 131,76	R\$ 131,76	
10	SD BM	LUCAS CEZÁR CARVALHO DA COSTA	041.217.992-08	CASTANHAL - PA	Igarapé açu - Pa	1	0	R\$ 131,76	R\$ 131,76	
	TOTAL									

EXTRATO DE PORTARIA Nº245/DIÁRIAS/DF 10 DE JUNHO DE 2025

Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.643,92 (CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Redenção - PA para Rio Maria - PA, no período de 09 à 13 de Maio 2025, a serviço do 10°GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº245/2025 - DIRETORIA DE FINANÇAS											
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT (PA)	TOTAL (D4)		
						ALIM	POUS	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
1	TEN QOBM	FABIO MONTES DE ARAUJO	722.423.102-91	REDENÇÃO - PA	RIO MARIA - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83		
2	SGT BM	JOSINELIO DA CONCEICAO COSTA	306.294.112-04	REDENÇÃO - PA	RIO MARIA - PA	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09		
3	SD BM	GUTEMBERGUY OLIVEIRA BORBA	075.499.841-07	REDENÇÃO - PA	RIO MARIA - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84		
4	SD BM	ANTONIO GABRIEL DE SOUZA SANTOS	077.428.685-71	REDENÇÃO - PA	RIO MARIA - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84		
5	SD BM	LUCAS DANIEL RAMOS E NUNES	023.858.072-54	REDENÇÃO - PA	RIO MARIA - PA	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32		
TOTAL									R\$ 5.643,92		

EXTRATO DE PORTARIA Nº242/DIÁRIAS/DF 10 DE JUNHO DE 2025

Conceder aos militares: TEN QOBM EMANUEL LOBATO RODRIGUES, MF: 54185198; SGT BM ANTONIO CARLOS MONTEIRO AMORAS JUNIOR, MF: 57218045 E CB BM CARLIRIO THIAGO MOREIRA REDIG, MF: 5932562, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.276,50 (MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para os respectivos municípios e localidades, no período de 22 a 23 de Maio de 2025, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil. EXTRATO DE PORTARIA Nº244/DIÁRIAS/DF 10 DE JUNHO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, MF: 5602068 E SD BM JOAO HENRIQUE MORAES BRITO, MF: 5970978, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 278,63 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), pará seguirem em viagem de Vigia - PA para Belém - PA, no dia 20 de Fevereiro de 2025, a serviço do 17ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº243/DIÁRIAS/DF 10 DE JUNHO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS, MF: 5601134; SGT BM SILAS DE SOUZA FERREIRA, MF: 54185266 E SGT BM LUIS CARLOS LIMA COELHO, MF: 57190668, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada , perfazendo um valor total de R\$3.084,27 (TRÊS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Paragominas- PA para Dom Eliseu - PA, no período de 09 a 12 de Maio de 2025, a serviço do 1ºGPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº.147/DIÁRIA/CEDEC, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM IRINEU DE JESUS DA SILVA E CB QBM RICK PEREIRA DOS REIS, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.950,41 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Prainha-PA na região de integração do Baixo Amazonas, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 02 á 05 de junho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Ćivil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1208843